

NELAS

01 - 03 SET 2023

31 agosto . Dia Técnico para Profissionais



**FEIRA
VINHO
DÃO**



PASSAPORTE FEIRA DO VINHO DO DÃO 2023

REGRAS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A Feira do Vinho do Dão, com lugar em Nelas, constitui o principal evento em termos da Região Demarcada do Vinho do Dão e vai este ano para a sua 32ª Edição. Em 2023, uma das novidades deste certame é o lançamento do **PASSAPORTE FEIRA DO VINHO DO DÃO 2023**. De modo a **clarificar e definir as regras** desta iniciativa, apresenta-se **todas as condições de participação**.

1. OBJETIVOS

- a) Inovar o plano de visitação e circulação do público no recinto da Feira do Vinho do Dão;
- b) Divulgar os produtores de vinho que se encontram presentes na Feira do Vinho do Dão 2023;
- c) Incentivar o público visitante a percorrer o maior número de stands, objetivando-se criar movimentações contínuas por todo o espaço da Feira do Vinho do Dão;
- d) Promover o espírito de visitas e interações dos visitantes com os produtores de vinho presentes no certame, prevendo-se aumentar as probabilidades de serem realizadas compras;
- e) Contribuir para a inovação e expansão da Feira do Vinho do Dão no contexto nacional e internacional.

2. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

- a) É uma iniciativa do Município de Nelas, ficando reservado à organização a resolução de qualquer litígio e o poder de reformulação do presente documento entre os dias 1 e 3 de setembro;
- b) Esta ação irá decorrer nos dias 1, 2 e 3 de setembro entre o horário definido para a Feira do Vinho do Dão 2023;
- c) Em qualquer situação de extravio ou destruição do Passaporte, é da responsabilidade do visitante comunicar o sucedido no Secretariado, excluindo-se toda a responsabilidade da organização. Em caso de perda ou extravio do Passaporte, a mesma pessoa não poderá levantar novo Passaporte.

2.1. Produtores de Vinho

Todos os produtores de vinho têm conhecimento desta iniciativa. Quanto ao presente documento, será dado conhecimento a todos os envolvidos.

- a) Os produtores de vinho têm a responsabilidade de manter a legitimidade desta iniciativa, entregando unicamente o selo na sequência de qualquer compra no seu stand, independentemente do valor da compra;
- b) Para os três dias, serão entregues 300 selos a cada um dos produtores.
- c) Só é possível a entrega do selo no imediato, após realizada a compra no stand.
- d) No **PASSAPORTE DA FEIRA DO VINHO DO DÃO 2023**, serão identificados e divulgados todos os produtores de vinho presentes no certame. A colagem do selo é realizada num campo definido no passaporte, associado à respetiva designação do produtor de vinho;
- e) No momento da entrega do selo, a colagem deve ser imediata. O selo entregue ao comprador deve ser intransmissível, cumprindo o disposto **Ponto 3.1. d)**.



2.2. Participantes

Todos os visitantes que pretendam participar devem levantar o seu PASSAPORTE DA FEIRA DO VINHO DO DÃO 2023 no Secretariado do certame.

- a) No momento da recolha gratuita do Passaporte, o funcionário presente no Secretariado regista o nome, localidade, email e telefone, ficando igualmente com os mesmos dados numa listagem de levantamento de Passaportes;
- b) O participante deve, assim que entender, entregar o Passaporte no Secretariado do certame, tendo em vista a obtenção da oferta de acordo com as normas referidas no **Ponto 3. COMPRAS, SELOS E OFERTAS**;
- c) No momento de entrega do Passaporte, o participante deve apresentar o seu cartão de identificação, provando a autenticidade do Passaporte e participação.
- d) Os participantes na iniciativa devem atender ao estipulado no quadro das ofertas do **Ponto 3.2.**, tendo o direito de questionar, no momento de levantamento do Passaporte, a disponibilidade das ofertas;
- e) As ofertas são levantadas de acordo com a disponibilidade e o estipulado no **Ponto 3.2.**

3. COMPRAS, SELOS E OFERTAS

3.1. Compras e Selos

- a) Só as compras nos produtores de vinho recebem selo;
- b) Em cada compra nos produtores de vinho, recebe um selo para preenchimento do Passaporte, devendo colar no espaço reservado ao referido produtor onde realizou a compra.
- c) Independentemente do valor gasto pelo participante, uma compra corresponde sempre a um selo, ficando o espaço reservado a determinado produtor preenchido após a colagem do selo.
- d) O selo é intransmissível, devendo ser colado após a compra. Em caso de perda ou extravio do selo, o participante não pode requerer novamente o selo ao mesmo produtor sem realizar nova compra.
- e) Tem direito a levantar a respetiva oferta, conforme consta no **Ponto 3.2.**, quando obtiver 12, 18 ou 36 selos, correspondendo a cada selo um produtor de vinho.

3.2. Ofertas

A organização apresenta o quadro de ofertas e sua disponibilidade:

- a) PASSAPORTE VINHO DO DÃO 2023 com 12 selos, corresponde a 12 compras em 12 produtores de vinho. A oferta é um **copo** da Feira do Vinho do Dão. A oferta de copo é limitada a 5 unidades por dia. Entregue, por ordem de chegada ao Secretariado, entre 1 e 3 de setembro, em troca do Passaporte;
- b) PASSAPORTE VINHO DO DÃO 2023 com 18 selos, corresponde a 18 compras em 18 produtores de vinho. A oferta é uma **bolsa** e um **copo** da Feira do Vinho do Dão. A oferta de bolsa é limitada a 5 unidades por dia. Entregue, por ordem de chegada ao Secretariado, entre 1 e 3 de setembro, em troca do Passaporte;
- c) PASSAPORTE VINHO DO DÃO 2023 com 36 selos, corresponde a 36 compras em 36 produtores de vinho. A oferta é uma **Garrafeira de Ouro da Feira** (1 tinto + 1 branco + 1 rosado + 1 espumante), vencedores da Medalha de Ouro do Concurso de Vinhos da Feira do Vinho do Dão 2023. Para 36 selos, existe **1 OFERTA, válida para o primeiro Passaporte a ser preenchido na totalidade, entregue e validado no Secretariado da CMN, entre 1 e 3 de setembro.**

NELAS

01-03 SET 2023

31 agosto . Dia Técnico para Profissionais



**FEIRA
VINHO
DÃO**



4. DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO PASSAPORTE DA FEIRA DO VINHO DO DÃO

- a) Em termos digitais, a iniciativa será divulgada nas redes sociais afetas ao certame e site do Município de Nelas;
- b) No recinto da Feira do Vinho do Dão 2023, precisamente no Secretariado, será colocado um painel de divulgação da iniciativa onde irão constar outras informações consideradas relevantes para realizar este desafio.